



## Assembleia Municipal de Castro Marim

# ATA

(sessão realizada em 21 de dezembro de 2022)

### Mesa:

**Presidência:** João Alfredo Fernandes Teixeira -----

**1º Secretário:** Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

**2º Secretário:** Diane Currito Romão -----

**Faltas:** António Manuel Martins Pereira e Leonel Dinis Brás -----

### Presenças:

Ana Catarina da Silva Norberto  
Ernestina Maria Valongo Martins Castro  
Joana Esteves  
João Diogo de Castro Nabais dos Santos  
João Nuno Cabral e Pereira da Silva  
Jorge Manuel Marques Pereira  
José Luís Afonso Domingos  
Lisandra de Jesus André Pereira Germano  
Luis Miguel Madeira Afonso  
Maria Margarida do Livramento Claudino  
Sérgio Manuel Palma Vicente  
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel dos Santos Romeira  
Fernanda Isabel Lopes de Sousa  
Maria do Rosário Custódio Sousa  
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

**Hora de abertura:** 21:10 horas -----



## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 21/12/2022

Ordinária

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Correspondência recebida -----

Ponto 2 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 3 – Período de Intervenção do Público -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto 2** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Fornecimento de Gasóleo Rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do acordo quadro de combustíveis rodoviários da CI\_AMAL – Processo AQ-AMAL-01/2022; -----

**Ponto 3** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Carnaval 2023 – Transferência de verba para Junta de Freguesia de Altura; -----

**Ponto 4** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Candidatura Centro de Dinamização das Cumeadas do Nordeste; -----

**Ponto 5** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Documentos Previsionais para 2023 e seguintes - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal; -----

**Ponto 6** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2023 -----

**Ponto 7** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Imposto Municipal sobre Imóveis - Redução da taxa a aplicar em 2023 para habitação própria e permanente -----

**Ponto 8** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2023 -----

**Ponto 9** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Imposto Municipal sobre Imóveis (redução adicional em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2023 -----

**Ponto 10** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Participação Variável no IRS de 2023 – Receita - Ano 2024 -----

**Ponto 11** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 -----

**Ponto 12** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Protocolo de cooperação entre o Município de Castro Marim, Município de Vila Real de Santo António e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António para o funcionamento no âmbito da Proteção Civil Municipal no quadriénio 2023 a 2026 -----

**Ponto 13** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023 -----

**Ponto 14** – Para conhecimento, sob proposta da Câmara Municipal – Derrama -----

**Ponto 15** – Moção pelo Hospital Central do Algarve -----





## Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 21/12/2022**

**Ordinária**

**Composição da Assembleia** – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presente nesta sessão os deputados António Manuel Martins Pereira e o Leonel Dinis Brás, foram substituídos nos termos da Lei, pelo deputado António Manuel dos Santos Romeira e a Joana Esteves. -----

As faltas foram devidamente justificadas. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Francisco Amaral, fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente, Filomena Sintra. -----

**PONTO 1 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** - A correspondência recebida foi disponibilizada todos os membros da Assembleia Municipal para consulta. -----

**PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de se iniciarem os trabalhos o Sr. Deputado Victor Rosa, da bancada do PSD, solicitou incluir na Ordem de trabalhos uma moção sobre a não violação da lei pelo preço das portagens no Algarve na A22 e nas outras congéneres ex-scut do país.-----

Tomou a palavra o Sr. Deputado José Luis Domingos, cumprimentou todos presentes, questionou se segundo o regulamento da Assembleia pode ser colocada à discussão uma moção que se dá conhecimento apenas no começo do decorrer da Assembleia Municipal. O Sr. Presidente da Assembleia informou que é possível solicitar a admissão da moção, consequentemente se aprovada a admissão da mesma, poderá ser colocada para deliberação.-----

Tomou a palavra o Sr. Deputado João Nabais, expôs que entregar para admissão a Moção referente ao preço das portagens no Algarve no início da reunião da Assembleia Municipal, a qual íntegra dados objetivos e críticas ao governo que atentam contra o primado estado do direito democrático, considerou que não é sensato ser admitida para discussão. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Luis Afonso, que questionou acerca do ponto de situação da Estratégia Local de Habitação de Castro Marim, mais concretamente sobre a construção a custos controlados e a construção na localidade do Monte Francisco.-----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da moção, tendo esta Assembleia deliberado, por maioria aprovar a admissão da moção “Moção pela não violação da lei pelo preço das portagens no Algarve na A22 e nas outras congéneres ex-scut do país”. Registaram-se 6 votos contra, da bancada do PS, e 13 votos a favor, da bancada do PSD. -----





## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 21/12/2022

Ordinária

A Sra. Deputada Maria Margarida Claudino tomou a palavra e referiu que esteve presente na reunião da AMAL em que foi apresentada a moção, pela bancada do PSD. Contextualizou o que sucedeu em 2020, relativamente a uma proposta do mesmo âmbito e que não obteve o justo cumprimento. Assim, pela bancada do PSD, propôs que a Assembleia Municipal de Castro Marim aprovasse a presente moção. -----

Usou da palavra o Sr. Deputado João Nabais para expor as razões pelas quais votava contra a moção. -----

A Sra. Deputada Maria Margarida Claudino tomou a palavra para esclarecer uma informação proferida pelo Sr. Deputado João Nabais. -----

O Sr. Deputado Victor Rosa acrescentou que a moção não é um conteúdo novo, trata de um teor que já foi dado a conhecer e votado, em outras Câmaras Municipais e Assembleias Municipais da região. -----

O Sr. Presidente sujeitou a moção à votação, tendo sido aprovada, por maioria, registando-se 13 votos a favor, da bancada do PSD e 6 votos contra, da bancada do PS.-----

**PONTO 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não houve intervenientes. -----**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**PONTO 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** - Foi presente à Assembleia Municipal uma informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Executivo, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra tomou a palavra, fez uma breve apresentação da informação, salientando os assuntos mais relevantes. -----

O Sr. Deputado José Luis Domingos interveio e colocou as seguintes questões:-----  
- qual o valor base do concurso para a adjudicação da obra de abastecimento de água na Cortelha, que ficou deserto;  
- relativamente ao saldo de gerência que será transposto para o ano 2023, nomeadamente o valor relativo às operações orçamentais de cerca de 4.133.000,00€, estão totalmente alocados a obras adjudicadas ou em adjudicação. -----  
Fez também a apreciação sobre o grau de execução do orçamento que é notoriamente baixo. -----





## Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 21/12/2022**

**Ordinária**

A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra e esclareceu sobre o valor da obra da Cortelha. Prestou os devidos esclarecimentos sobre o saldo de gerência e mecanismos de engenharia financeira que o Município procede tendo em conta as obrigações legais. -----

O Sr. Deputado Victor Rosa tomou da palavra, constatou a realidade que se vive no último ano relativamente à execução de obras. As empresas prestadoras de serviços, por motivos diversos não apresentam propostas, ficando os concursos das empreitadas desertos, o que atrasa todo um processo de execução de uma obra. -----

**PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CI\_AMAL – PROCESSO AQ-AMAL-01/2022** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 3 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - CARNAVAL 2023 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - CANDIDATURA CENTRO DE DINAMIZAÇÃO DAS CUMEADAS DO NORDESTE** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023 E SEGUINTE - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Deputado João Nabais tomou a palavra para informar que os Srs. Deputados da bancada do PS iriam votar contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano, pese embora nada tenham a opor-se ao Mapa de Pessoal, no entanto como o ponto engloba também





## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 21/12/2022

Ordinária

este documento terá igualmente voto contra. Os motivos que justificam a votação estão enunciados na declaração de voto apresentada. -----

A Sra. Vice-Presidente usou da palavra para referir que os documentos deste ponto foram enviados atempadamente para discussão dos Srs. Vereadores do PS da Câmara Municipal, sobre os quais não obtiveram contributos. Concluiu que os documentos refletem o que é possível para o concelho, bem diferente do que o Executivo da Câmara pretende para Castro Marim. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota de alguns dos projetos a fundos comunitários que o município tem aprovados, que implicam compromissos explanados no Orçamento. Em comparação com outros anos, ocorreu um acréscimo bruto da parte da despesa no Orçamento, que está relacionado com os valores exponenciais dos resíduos sólidos urbanos, custos com pessoal e eletricidade. Quanto à receita, informou ainda que não foi abatido o valor correspondente à perda fiscal que o Município vai acarretar com as novas medidas apresentadas no Orçamento. -----

Para dar resposta à questão colocada, a Sra. Vice-Presidente informou que relativamente ao projeto da Estratégia Local de Habitação, o mesmo está aprovado, aguardam-se que as candidaturas individuais de cada operação sejam aprovadas ao programa do 1º Direito, do PRR. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado José Luis Domingos que referiu ter efetuado uma leitura exaustiva e elogiou os técnicos que elaboraram o documento. Sugeriu que pela complexidade das matérias abordadas no documento, no próximo ano se promovesse uma reunião para apreciação e discussão do Orçamento. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos contra, da bancada do PS. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----

### **PONTO 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2023 –**

Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente e com a aprovação da Assembleia fez uma abordagem conjunta dos pontos 6, 7, 8 e 9 uma vez que as matérias dos mesmos estão relacionadas. -----

Tomou a palavra a Sra. Deputada Maria Margarida Claudino, solicitou fazer uma questão relativa ao ponto 7 uma vez que a Sra. Vice-Presidente iria fazer uma abordagem conjunta dos pontos 6 aos 9. Questionou como tinham sido apurados os índices para reduzir a taxa a aplicar em 2023, que critérios tiveram em conta para aferir o conceito da residência permanente. -----





## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 21/12/2022

Ordinária

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que descreveu em resumo o tipo de parque habitacional que o concelho detém e destacou a importância do desenvolvimento do novo Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim. Informou que o Município pretende operacionalizar o Regulamento para que possam ser executadas as novas taxas de impostos de IMT e IMI, junto à administração fiscal. Enunciou, que numa primeira fase, o Município pretende aplicar uma taxa de IMI de 0,35 para a habitação própria permanente e uma taxa de 0,40 para as outras habitações. A médio prazo, numa outra fase, têm-se projetado uma maior redução da taxa do IMI, ao abrigo do Regulamento. -----  
A Sra. Vice-Presidente explicou como se aferiram o número das 2176 habitações próprias permanentes no concelho, e mediante os valores patrimoniais das mesmas calcularam-se diferentes escalões. Consoante o escalão pertencente de cada habitação, corresponde uma taxa de imposto respetiva. Paralelamente, o Regulamento propõe ainda a redução do IMI aos agregados familiares com maior número de dependentes. Esclareceu ainda sobre os benefícios relativamente ao IMT que o Regulamento prevê. -----

O Sr. Deputado José Luis Domingos fez a explicação do ponto de vista da bancada do PS relativamente à aplicação das taxas dos impostos IMI e IMT no concelho, tendo efetuado a leitura da declaração de voto. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos contra, da bancada do PS. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----

**PONTO 7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2023 PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE –** Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2023 –** Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 9 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO ADICIONAL EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2023 –** Foi presente à





## Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 21/12/2022**

**Ordinária**

assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 10 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2023 – RECEITA - ANO 2024** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou da palavra o Sr. Deputado João Pereira da Silva cumprimentou todos os presentes e desejou Boas Festas e Bom Ano 2023. Manifestou as razões do desacordo com a taxa de IRS que o Município define para os municípios.-----

A Vice-Presidente tomou a palavra e sintetizou a abordagem do Município relativamente ao IRS fixado. -----

O Sr. Deputado João Nabais tomou da palavra para anunciar que a bancada do PS iriam votar contra este ponto e a razão que os motiva.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos contra, da bancada do PS. -----

**PONTO 11 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 12 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO PARA O FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL NO QUADRIÉNIO 2023 A 2026** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Deputado João Pereira da Silva tomou a palavra, cumprimentou e desejou Boas Festas a todos os presentes, tendo questionado se Associação Humanitária de Bombeiros





## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 21/12/2022

Ordinária

Voluntários de Vila Real de Santo António procedeu à alteração da denominação social, com a inclusão de Castro Marim, conforme combinado.-----

O Sr. Vereador João Pereira tomou a palavra, esclareceu que este protocolo foi desenvolvido por um grupo de trabalho, que através deste acordo visou encontrar a solução mais adequada, fazendo face às dificuldades financeiras vividas pelos Bombeiros. O Sr. Deputado José Luis Domingos em nome da bancada do PS congratulou a iniciativa conseguida. -----

Proferiu algumas palavras na intenção de expressar o desejo de Festas Felizes -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **PONTO 13 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2023 –**

Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **PONTO 14 – PARA CONHECIMENTO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –**

**DERRAMA** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO 15 – MOÇÃO PELO HOSPITAL CENTRAL DO ALGARVE** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente colocou à consideração e a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação da discussão dos trabalhos no dia seguinte.-----

O Sr. Deputado João Pereira da Silva tomou a palavra e questionou se o Deputado Victor Rosa procedeu à correção solicitada à Moção, proposta em anterior Assembleia Municipal, bem como à correção de outra alteração proposta que recai sobre definição de um prazo para execução de uma ação da edificação do novo hospital.-----

O Sr. Deputado Victor Rosa tomou a palavra e em tom de despedida começou por expressar o desejo de Festas Felizes e próspero Ano Novo aos presentes.-----  
Relativamente às correções solicitadas à Moção, confirmou serem aceites e integradas na mesma.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 17 votos a favor, 13 da bancada do PSD, e 4 da bancada do PS e 2 abstenções, da bancada do PS. ---





**Assembleia Municipal de Castro Marim**

**Sessão de 21/12/2022**

**Ordinária**

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal desejou Votos de Boas Festas e Próspero Ano Novo a todos os presentes e deu por encerrada a sessão. -----



## Declaração de Voto

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

### **ASSUNTO – Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2023**

Os eleitos pela lista do PS abaixo assinados, face à Proposta apresentada pelo executivo maioritário PSD sobre o assunto em referência, depois de devidamente analisados e verificados os seus efeitos nas componentes política e social actuais, num quadro de grandes incertezas financeiras e económicas no contexto nacional e internacional, têm a seguinte posição sobre esta aplicação de Taxa aos castro-marinenses e proprietários que aqui investiram e investem.

A matéria da Proposta agora apresentada pela maioria PSD no executivo sustenta-se na aprovação final na câmara municipal, que contou com os votos contra do vereador e da vereadora do PS, por não concordarem com os valores assinalados pelo Sr. presidente da câmara municipal, concretamente, que os proprietários dos prédios urbanos do nosso município venham a ficar tributados com uma taxa no valor de **0,40%** do Rendimento Patrimonial Determinado, num universo possível compreendido entre os **0,45%** máximo e **0.30%** mínimo e, a taxa fixa de **0,8%** para os prédios rústico, conforme determinação legal imposta pelo Governo.

Nos termos da Lei, cabe ao executivo fixar a taxa a aplicar como Imposto Municipal Sobre Imóveis, face ao valor patrimonial tributário calculado pela entidade fiscal, num quadro variável de componentes de análise definido pela tutela, valor da taxa essa que será em última instância aprovada e fixada em Assembleia Municipal.

Apreciada e analisada em pormenor a fundamentação política que suporta esta proposta final da maioria PSD e que vai novamente no sentido da fixação da **taxa em 0,40%**, para os prédios urbanos, entendemos nós socialistas, que a mesma deva ser considerada como negativa para as finanças dos proprietários e empresários que aqui investem e não têm residência permanente, já que aos proprietários residentes permanentes no concelho foi recentemente aprovado, diga-se que merecendo o voto favorável do PS, um Regulamento que beneficia parte dos proprietários de imóveis e não todos, embora entendamos que a medida poderia e deveria ser mais alargada ao sector imobiliário turístico, à restauração e não só, já que aqui neste sector da vida empresarial são garantidos centenas de postos de trabalho para os castro-marinenses e para os residentes que nos procuraram.

Sabendo-se que esta tarefa política de fixação da Taxa a cobrar como Imposto Municipal sobre Imóveis **tem carácter anual**, sempre que se mostrar conveniente e necessário, num quadro de razoabilidade económica e financeira, quer da autarquia, quer dos munícipes e dos agentes que escolheram o nosso concelho para aqui investir e criar negócios e actividades múltiplas, que determinam riqueza e empregabilidade para os castro-marinenses, deveremos ser



cuidadosos e razoáveis nesta determinação e assim, agora, que aparentemente saímos ligeiramente do tempo difícil de PANDEMIA -COVID, seria muito sensato, cauteloso e humanista, que estivéssemos também aqui a discutir e aprovar mais medidas excepcionais, para além daquelas que sinceramente aprovaremos de imediato neste quadro de benefícios aos residente permanentes no concelho e, que essas medidas pudessem dar uma cobertura mais alargada àqueles que estão e vão continuar igualmente a sofrer o brutal custo dos efeitos financeiros e sociais decorridos e, certamente, viveremos nos próximos anos segundo previsões oficiais nacionais e internacionais.

Não nos parece pois que estejamos a dar um bom e alargado contributo para a resolução das dificuldades gerais sem criar discriminações, para aligeirar dificuldades a quem mais precisará nesta difícil fase na nossa vida social e profissional, quando muitos dos portugueses ainda estão a ver colocada em risco a sua empregabilidade, a sua capacidade para suportar os encargos diários familiares, a capacidade para suportar a educação dos seus filhos, para lhes garantir alimentação e bem-estar, enfim..., alguns já receiam até mesmo poderem perder as suas habitações e bens patrimoniais móveis!

Baixar transitoriamente o valor da taxa em vigor no concelho de **0,40%** seria uma postura louvável para o município de Castro Marim, podendo prescindir de cerca de **430.000 Euros** num universo orçamental de mais de **27 milhões** de Euros, fixando-se assim o valor da Taxa em **0,35%**, o que significaria uma modesta percentagem de diminuição de Recita de **1,5%** do valor global orçamentado para o ano **2023**. Não entendemos nós socialistas que isso não possa acontecer nesta fase de grande incerteza quanto às efectivas repercussões daquilo que nesta onda de imprevisibilidade dos efeitos profundos de uma guerra que envolve parte da Europa e do Mundo, não escapando Portugal e os portugueses aos efeitos financeiros e sociais daí advindos.

Assim sendo, os membros do PS nesta Assembleia Municipal, com o sentido de responsabilidade que lhes é exigido face à Proposta apresentada pelo órgão executivo liderado pelo PSD, num contexto temporal de grandes dificuldades sociais e financeiras dos portugueses em geral e em particular dos castro-marinenses, entendem, que nesta fase em que nos é solicitada a aprovação de um Taxa a aplicar no ano de **2023** sobre o Imposto Municipal de Imóveis Urbanos com um **valor de 0,40%.**, têm o sentido de **Voto de Contra, na senda da defesa de todos os proprietários de prédios urbanos na área geográfica do concelho igualmente feita pelos vereadores do PS na oposição no executivo, que sugeriram o valor de 0,35%**, deixando aos castro-marinenses a avaliação que entenderem por bem.

Os membros do PS

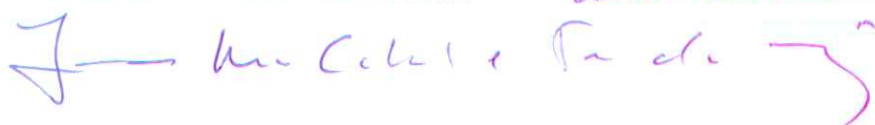


Castro Marim, 21 de dezembro de 2022

João Esteves



Lisandra Gomes





Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2023.**

De acordo com as competências expressas no artigo 25º da **Lei nº 75/2013**, de 12 de setembro e, em particular, no definido na sua alínea a), cabe-nos apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal na componente das Opções do Plano, do Orçamento e Mapa de Pessoal, merecendo a situação agora apresentada a seguinte análise, comentários e votação final, em presença da continuada vontade deste executivo em prever e programar ações para as quais não tem a mínima das condições para lhe dar corpo.

As Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal propostos para o ano económico de 2023, revelam, mais uma vez e na senda dos últimos 9 anos, uma forte e grande propensão para a ilusão deste executivo PSD, prometendo aos castro-marinenses aquilo que desejariam obter num quadro de razoabilidade, mas que, se tem revelado e resumido ao fracasso daquilo que temos vindo a assistir num impávido e sereno movimento sedentário do “deixa andar”, à boa maneira e medida dos seus protagonistas.. a maioria PSD!.

É vermos nos meio de comunicação social a publicidade atempada comunicando aquilo que prevêem executar de imediato e a longo prazo, “*mesmo antes das matérias estarem aprovadas em sede desta Assembleia Municipal*”, criando nos castro-marinenses uma forte expectativa e desejo para verem resolvidas as questões básicas do dia-a-dia, mas, lamentavelmente, nada ou quase nada acontece nesta terra.

A confiança vai-se quebrando como nunca visto, já que o tempo passa, o Sr. presidente está quase deabalada e nada de significativo acontece e quase tudo se justifica nos dizeres deste autarca, pela falta de funcionários, pela oposição ao executivo PSD que não os deixaram trabalhar nos anos anteriores, pelas crises provocadas por este Governo que prejudicaram as autarquias não transferindo as necessárias verbas e agora, pelo custo de vida e pela falta de habitação e da que existe com rendas altíssimas, pela falta de médicos no hospital de Faro, enfim ....sempre culpa dos outros e nunca pela nossa incapacidade, pela nossa acomodação, pela nossa falta de resiliência , etc..etc...

As desculpas sucessivas e esfarrapadas do Sr. presidente já não enganam os mais atentos, pelo menos esses e, este executivo, passados nove anos, continua a projectar e programar da mesma forma irrealista, ilusória e inexequível, face à realidade que o município vive e sempre viveu na última década no quadro das suas efectivas capacidades, e isso, reflecte-se objectivamente aquando da apreciação do Relatório e Contas de Gerência de cada ano económico, onde os valores efectivos das **Despesas** globais não ultrapassam os **13, 14 ou mesmo recentemente os 15 milhões de Euros**, contra um quadro de promessas irrealistas que sistematicamente apresentam, e que rondam os **27 milhões ou mais de Euros**, como foi o caso para o ano em curso e também o agora Proposto, depois do aproveitamento do Saldo do ano anterior.







assistencialismo, sem que se assuma a criação e previsão de obras e infra-estruturas para a sustentabilidade e crescimento na área económica, baseada no aproveitamento e exploração dos recursos endógenos existentes, como por exemplo,

Uma Área de Negócios de dimensão e variáveis apropriadas ao sector industrial e comercial da Região do Sotavento Algarvio.

A valorização da zona histórica do Castelo e todo o casco urbano envolvente da Vila de Castro Marim;

A frente de mar do concelho e a requalificação de toda a zona urbana e comercial da zona turística na localidade de Altura;

Uma verdadeira valorização dos recursos gastronómicos, cinegéticos, culturais e patrimoniais do interior.

Entendemos nós PS, que não chega apenas arrecadarmos receitas através dos Impostos, das taxas e tarifas, é importante cuidar da Despesa, melhor, da despesa que pode perfeitamente ser dispensada no quadro das nossas obrigações legais e constitucionais.

É importante cuidarmos da arrecadação da Receitas e isso, não pode deixar de ser atentamente clarificado em sede das responsabilidades de todos os autarcas envolvidos, poder e oposição, já que não poderemos estar constantemente a falar da necessidade de se aumentarem alguns dos impostos, designadamente o IMI (*Imposto Municipal sobre Imóveis*), do consumo de água e do tratamento dos esgotos e da recolha dos resíduos sólidos. Mas também é urgente e necessário que exista contenção nos gastos incompreensíveis e já inadmissíveis, em festas e festinhas, que proliferam quase diariamente e que já se tornaram pólos de propaganda política partidária descarada.

Face às considerações e observações anteriormente expressas, não estamos de acordo quanto à concepção e prioridades constantes do Orçamento proposto para 2023 e em particular, quanto às prioridades definidas em obras e investimentos, que consideramos não serem geradores de esperança para um crescimento económico e social do concelho.

Assim, temos a posição de **voto Contra** a Proposta de Orçamento, deixando à maioria PSD no executivo a responsabilidade máxima pelo cumprimento, ou não, do prometido nestes importantes documentos, num quadro de grande incerteza social e económica que infelizmente vivemos no concelho, no país e no mundo.

Lamentamos ter de votar o ponto na sua totalidade incluindo o Mapa de Pessoal, já que relativamente a esta específica matéria não temos reservas de maior o que nos levaria a não votar contra especificamente ao proposto.

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

Os Membros do PS

Ava Catarina Nóbrega  
Luís Luís Gomes  
Joana Esteves  
Lisandra Germano

Fernando Colme e P. de S. J.  
Muniz





## Assembleia Municipal de Castro Marim

Às 00 horas e 11 minutos, do dia 22 de dezembro de 2022, foi aprovada por unanimidade e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Luis Filipe Ribeiro Cruz Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Primeiro Secretário,

Luis Filipe Ribeiro Cruz

O Segundo Secretário,

Diane Currito Romão